

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO UNISINOS
PERÍODO LETIVO DE 2026/2 | Turma FECOAGRO – SESCOOP/RS

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2026/2 para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO

PPG	Curso	Contato	Página Web
Programa Profissional em Gestão e Negócios	Mestrado Profissional em Gestão e Negócios	ppgn@unisinoss.br	PPG Profissional em Gestão e Negócios

II. PÚBLICO ALVO

O processo seletivo de que trata este edital destina-se, exclusivamente, a candidatos que trabalham em cooperativas filiadas à Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul – FECOAGRO e regulares e registradas na Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS.

III. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Vagas oferecidas	25
Período de inscrições	05/10/2026 a 09/11/2026
Período para envio dos documentos para inscrição	05/10/2026 a 09/11/2026
Período de realização do processo seletivo	10/11/2026 a 12/11/2026
Divulgação da lista preliminar dos candidatos aprovados	17/11/2026
Período para a interposição de recurso	18/11/2026
Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados	19/11/2026
Período para envio dos documentos para matrícula	17/11 a 23/11/2026
Período de matrícula	23/11 a 27/11/2026
Início das aulas	03/12/2026 (sujeito a alteração)

IV. INSCRIÇÕES ON-LINE

A inscrição do Processo Seletivo é composta por duas etapas obrigatórias:

- **Etapas 1 – Realização do cadastro no processo seletivo**

Esta etapa visa registrar o candidato no processo seletivo e preparar o sistema para receber a sua matrícula se aprovado.

[Clique aqui para realizá-la](#)

- **Etapla 2 – Informações acadêmicas e profissionais do candidato**

Esta etapa visa receber as informações do candidato para que a Comissão de Avaliação possa realizar a sua avaliação no processo seletivo.

[Clique aqui para realizá-la](#)

V. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos listados abaixo serão necessários para as Etapas 1 e 2 mencionadas acima.

Prazo para envio: 05/10/2026 a 09/11/2026

- **Currículo Lattes, Vitae ou outro modelo.**

O envio deverá ser realizado pela **Etapla 2 da inscrição**.

- **Diploma do curso de graduação (frente e verso – em PDF).**

(Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.)

Após o preenchimento da **Etapla 1 da inscrição** ser finalizado, o diploma de graduação deverá ser enviado, via upload, na Área do Candidato.

- **Termo de vínculo com cooperativa filiada à FECOAGRO, registrada e regular perante a Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS**, conforme modelo do Anexo I deste edital. Você realizará o envio ao preencher a **Etapla 2 da inscrição**.

- **Comprovante de regularidade da cooperativa à qual o candidato tem vínculo junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS**, que deverá ser obtido via acesso ao [SomosCoop](#). Você realizará o envio ao preencher a **Etapla 2 da inscrição**.

VI. VAGAS

Para este processo seletivo, o **Mestrado Profissional em Gestão e Negócios** oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas.

VII. BOLSAS

A SESCOOP/RS concederá 25 (vinte e cinco) bolsas de estudos, correspondentes a 100% do valor das mensalidades do **Mestrado Profissional em Gestão e Negócios**, aos candidatos selecionados no processo seletivo, observada a ordem de classificação, desde que comprovado o vínculo com cooperativa filiada à FECOAGRO e registrada e regular perante a Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS.

VIII. PROCESSO SELETIVO

Etapa I - Proposta do Tema da Dissertação – nota: 0 a 10 (peso 20%)

Análise do preenchimento da **Etapa 2 da inscrição**.

Etapa II - Currículo Lattes, Vitae ou outro modelo – nota: 0 a 10 (peso 30%)

Análise do currículo enviado na **Etapa 2 da inscrição**.

Etapa III. Entrevista – nota: 0 a 10 (peso 50%)

A entrevista será agendada conforme a data e o turno indicados pelo candidato na **Etapa 2 da inscrição**. A Secretaria do PPGN entrará em contato com o candidato, por e-mail, para formalizar o agendamento.

Datas das entrevistas: 10, 11 e 12/11/2026.

Modalidade das entrevistas: On-line, via Teams

IX. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

Lista Preliminar de Aprovados: 17/11/2026

Período para Recurso: 18/11/2026 (até 23:59)

Lista Definitiva de Aprovados: 19/11/2026

A divulgação das listas de aprovados acontecerá pela página do [Programa Profissional em Gestão e Negócios](#). Se houver a necessidade de interposição de recurso, o candidato deverá enviar uma mensagem com sua justificativa para o e-mail do Programa (ppgn@unisinoss.br).

X. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos que forem selecionados deverão realizar a sua matrícula no curso, conforme as orientações abaixo.

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado na área do candidato. Para acessá-la, volte na página de [inscrição](#), e clique no botão **Login**, localizado na parte superior e à direita da página.

Período para envio: de 17/11 a 23/11/2026

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO

- Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso).
(*Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou se já enviado na inscrição.*)
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento).

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Para que possam participar deste processo seletivo, os candidatos estrangeiros, obrigatoriamente, devem trabalhar em uma cooperativa do Rio Grande do Sul que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital. Os candidatos deverão possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para a compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial e as disciplinas são realizadas nessa mesma língua. A entrevista do processo seletivo será realizada em língua portuguesa, não sendo autorizado o uso de aplicativos tradutores para a sua realização.

Se diploma de instituição de ensino estrangeira

- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos no curso de Mestrado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro – Documentos para matrícula

- Cópia do passaporte.
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.
- Cópia do diploma do curso de graduação registrado e traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola). (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado registrado e traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola). (frente e verso).

PERÍODO DE MATRÍCULA

A partir da data de divulgação dos selecionados, as orientações para matrícula serão enviadas, por e-mail, pela Secretaria do PPGN. O link para matrícula será disponibilizado na área do inscrito assim que a análise dos documentos for finalizada pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos.

Período de Matrículas: de 23/11 a 27/11/2026

A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionado ao processo seletivo a ele vinculado.

XI. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

Dias e Horários das Aulas:

Quintas-feiras - das 19h30 às 22h30

Sextas-feiras - das 9h às 12h e das 14h às 17h

Sábados - das 8h às 11h

Excepcionalmente, as aulas poderão acontecer em quartas-feiras (das 19h30 às 22h30) e em Sextas-feiras (das 18h30 às 21h30). Nesses casos, os alunos serão avisados com antecedência.

Periodicidade: a cada duas semanas, prioritariamente.

Modalidade das Aulas: presenciais

Duração do Curso: 24 meses

Para mais informações, consulte a Secretaria do PPGN pelo e-mail ppgn@unisinos.br

SECRETARIA DO PROGRAMA PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS (PPGN)

Sala 215 – Torre Educacional – Unisinos Porto Alegre

Dias e Horários: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h

E-mail: ppgn@unisinos.br

Telefone: (51) 3591 1122 - Ramal 3716

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade reserva-se o direito de não abrir a turma caso não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

XIII. PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XIV. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Profissional em Gestão e Negócios (PPGN), juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPGI).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Marcelo Jacques Fonseca
Coordenador do Programa Profissional em Gestão e Negócios

ANEXO I

Confeccionar o termo em PAPEL TIMBRADO DA COOPERATIVA.

TERMO DE VÍNCULO COM COOPERATIVA FILIADA À FECOAGRO

DECLARAÇÃO

A Cooperativa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, registrada na Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS sob nº XXXXX, localizada na Rua/Avenida XXXXXXXXXXXXXXXX, número XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado do Rio Grande do Sul, declara que o(a) Senhor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é associado(a) e/ou empregado(a) desta Cooperativa desde XX / XX / XXXX.

Declaramos, ainda, que a Cooperativa é filiada à Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul – FECOAGRO.

Local e data: XX / XX / XXXX

Nome por extenso do Presidente da Cooperativa

Assinatura e carimbo